Câmara Municipal de Bom Despacho

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE Lei **N.** -29/03

Objeto: "Mérito Municipal - Dr. José Lucas de Oliveira Araújo".

Autor: Marcos Dias Oliveira

Entregue na Secretaria

26 - maio - 2003

Data do Vencimento ___/___/___

Sujeito a 3 Discussões

Aprovado 1º 16/2/04

Aprovado 2º 16/2/04

Aprovado 3º 1/3/04

Francisco de L. Cunha Filho
Presidente da Câmara Municipal
Bom Despacho - MG

Presidente

A Proposição Constou do Expediente da Reunião de ___/___/___

Para o Projeto é Exigida a Maioria _____

A Proposição foi _____ Em ___/___/___

Plublicado no Jornal _____, Nº _____, De ___/___/___

Encaminhada pelo Ofício Nº ___/___, De ___/___/___

Distribuições às Comissões:

1 - Comissão de _____ Em ____/____/____

Nomeio Relator o Vereador _____

PROTOCOLO:

Presidente _____ Em ____/____/____

Relator: _____ Em ____/____/____

Membro: _____ Em ____/____/____

Parecer Entregue em _____ ____/____/____

2 - Comissão de _____ Em ____/____/____

Nomeio Relator o Vereador _____

PROTOCOLO:

Presidente: _____ Em ____/____/____

Relator: _____ Em ____/____/____

Membro: _____ Em ____/____/____

Parecer entregue em _____ ____/____/____

Observações Por Membros das Comissões:

Em ____/____/____

_____

Rubrica

Em ____/____/____

_____

Rubrica

Pedidos de Informações:

1 - Solicitado por _____ Requerimento Nº ____/____, Em ____/____/____

Requerido ao _____ Em ____/____/____, Ofício CM ____/____-____

Assunto:

Observações:

2 - Solicitado por _____ Requerimento Nº ____/____. Em ____/____/____

Requerido ao _____ Em ____/____/____ Ofício CM ____/____/____

Assunto:

Observações:

DESPACHOS PELA PRESIDÊNCIA:

1 - 26/5/03 Comissão Especial (Célio Luquini, Marcos Fidelis, José Gomes) para parecer.

Francisco A. L. Cançado Filho
Presidente da Câmara Municipal
Bom Despacho - MG
Rubrica

2 - 16/__/__

Rubrica

3 - 16/2/04 Aprovado por unanimidade em 1º e 2º votações (Art. 181 - Parag. 3º Reg. Int. pedido Vereador Marcos Fidelis).

Francisco A. L. Cançado Filho
Presidente da Câmara Municipal
Bom Despacho - MG
Rubrica

4 - 1/3/04 Aprovado por unanimidade em 3ª e última votação

Francisco A. L. Cançado Filho
Presidente da Câmara Municipal
Bom Despacho - MG
Rubrica

5 - ___/___/___

Rubrica

6 - ___/___/___

Rubrica

7 - ___/___/___

Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PROPOSIÇÃO DE LEI DE Nº 29/04

"Concede Diploma de Mérito Municipal de Bom Despacho/MG".

O Povo do Município de Bom Despacho/MG, por seus representantes legais, aprovou, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica concedido o Diploma de Mérito Municipal, por relevantes serviços prestados à Comunidade de Bom Despacho, ao Sr. **JOSÉ LUCAS DE OLIVEIRA ARAÚJO.**

Art. 2º- O Diploma de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Bom Despacho.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

BOM DESPACHO/MG, EM 1º DE MARÇO DE 2004.

PRESIDENTE,
Francisco Araújo Lopes Cançado Filho

VICE-PRESIDENTE,
Emília de Fátima Carneiro Bráz

SECRETÁRIO,
Carlos Roberto do Couto

CGBV/

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PARECER AO PROJETO DE LEI DE Nº 29/03

Nós, membros da Comissão Especial, opinan unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no MÉRITO, pela aprovação do Projeto de Lei.

É, pois, justa a homenagem desta Casa, a um ilustre cidadão que proporciona grande bem a nossa terra e a nossa gente, com seu trabalho em segurança de nosso povo.

Sala das Comissões, em 16 de fevereiro de 2004.

Vereador Marcos Fidélis Campos

Vereador José Alves Gomes

Vereador Célio Luquini

Cgbv/

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PROJETO DE LEI DE Nº 29/03

"Concede Diploma de Mérito Municipal de Bom Despacho/MG".

Art. 1º- Fica concedido o Diploma de Mérito Municipal, por relevantes serviços prestados à Comunidade de Bom Despacho, ao Sr. **JOSÉ LUCAS DE OLIVEIRA ARAUJO.**

Art. 2º- O Diploma de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Bom Despacho.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG, EM 26 DE MAIO DE 2003.

Marcondes de Oliveira

Vereador MARCONDES DE OLIVEIRA

CGBV/

CURRICULUM VITAE

JOSÉ LUCAS DE OLIVEIRA ARAÚJO

CURRICULUM VITAE

1- Dados Pessoais

1.1 Nome: José Lucas de Oliveira Araújo
1.2 Filiação: Pai- José Joaquim de Oliveira
Mãe- Iracema Lino de oliveira

1.3 Naturalidade: Bom Despacho
1.4 Data de nascimento: 22 de abril de 1954
1.5 Endereço: Rua Pio XII n 155- B. Olegário Maciel/ B.D.
1.6 Documentação:
1.6.1. Carteira de Identidade nº 22 618/D CREA/ M.G.
1.6.2. Título de Eleitor: nº 10.586- 36ª zona
1.6.3. C.P.F. nº 196358776/ 68

2- Escolaridade:

2.1 Curso de 1º grau
-1ª a 4ª série – Escola Estadual Miguel Gontijo/ B. D.
- 5ª a 8ª série- Instituto Tenente Ferreira- Barbacena.

2.2 Curso de 2º grau
-1º e 2º ano- Colégio Ângelo Roncalle- B.H.
- 3º ano- Colégio Promove- B.H.

2.3 Superior
- Faculdade de Agrimensura de Minas Gerais.
Belo Horizonte

3- Relações de títulos

3.1 Curso: Engenharia de Segurança do trabalho
FUNDACENTRO – B.H.

3.2 Curso: Desenho Mecânico
Escola Técnica Federal- B.H.

3.3 Curso: Mapeamento Sistemático
CONFEA e CREA/ B.H.

3.4 Curso: Urbanismo e Agrimensura
Fundação Projeto Rondon- B.H.

3.5 Curso: Perícia e Avaliação

3.6 Curso: IPTU e a Metodologia para Cadastro
Imobiliário Fiscal de Logradouros
Escola nacional de Serviços Urbanos
Rio de janeiro/ R.J.

3.7 Curso: Novas Técnicas da Engenharia de Agrimensura
e Cartografia
Sociedade dos Engenheiros Agrimensores de
Minas gerais – B.H.

4- Atividades Profissionais

4.1 Entidade: DINAMIZA/ B.H.
Função: Off boy
Período: Junho de 1972 a Janeiro de 1974

4.2 Entidade: USIMINAS Mecânica (USIMEC) B.H.
Função: Desenhista Mecânico
Período: Novembro de 1975 a Janeiro de 1980

4.3 Entidade: GEODADOS Acessórios Topografia Pedro Leopoldo LTDA
Função: Engenheiro Agrimensor (Sócio proprietário)
Período: Janeiro de 1980 a Fevereiro de 1982

4.4 Entidade: Autônomo/ B.D.
Função: Engenheiro Agrimensor
Período: Março de 1982 até a presente data

4.5 Entidade: Prefeitura Municipal de B.D.
Função: Engenheiro Agrimensor
Período: Março de 1983 até a presente data.

5-Concurso

5.1 Concurso Público Municipal / B.D.
Engenheiro Agrimensor.

6- Cargos e Funções

6.1 Presidente da Associação dos Servidores Municipais de Bom Despacho – ASSEM

6.2 Presidente do Rotary Clube de Bom Despacho

6.3 Inspetor / chefe da Inspetoria do CREA/ B.D.

6.4 Inspetor da Câmara de Agrimensura da Inspetoria do CREA/ B.D.

Bom Despacho, 26 de Maio de 2003

José Lucas de Oliveira Araújo